

| | |
|---|--|
| Câmara Municipal de Maceió |  |
| ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE. | |
| Validação: https://www.maceio.al.leg.br/ | |



D. Oficial, n.º 123 - 04104/73
 " ESTADO DE ALAGOAS " " 125 - 06/07/73
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

+

LEI N.º 2.008 DE 14 DE JUNHO DE 1973.

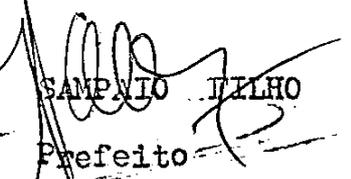
Dá denominação.

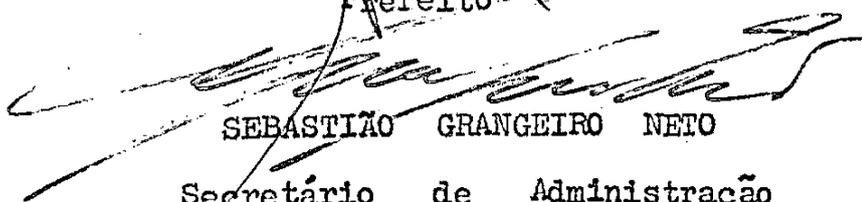
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art.º 1º - Fica denominada rua Antonio Calmom de Gouveia a segunda transversal à Avenida Professor Vital Barbosa, no bairro de Ponta Verde, nesta Capital.

Art.º 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 14 de junho de 1973.


 JOÃO SAMPAIO FILHO
 Prefeito


 SEBASTIÃO GRANGEIRO NETO
 Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 14 de junho de 1973.


 ELIETE DIAS BARBOSA

Resp. p/Diretoria Geral de Administração